

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA

LEI Nº 522, de 19 de Junho de 1963

LEI Nº 522, de 19 de Junho de 1963

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA.

O SR. DR. ADAIL H. DE SA SILVA, PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, no uso das atribuições que a lei lhe confere,

FIZ SABER que a Câmara Municipal decreta e ele promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - Denominar-se-á "DR. ARÊA LEÃO", a nova avenida em construção que ligará a rua Prudente de Moraes, desta cidade, ao entroncamento da rodovia Jacoticabal-Porto Ferrão.

Artigo 2º - As placas indicativas constará, sob o nome da via, a expressão "TAQUARITINGA".

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITINGA, 19 de Junho de 1963

09
Dr. Adail Nunes da Silva
Prefeito Municipal

Registrada e publicada na Secretaria da Prefeitura, em 19 de Junho de 1963.

José Fomaneli
Secretário.